



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 444, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Abre um crédito adicional suplementar no valor de
R\$ 1.220.557,55 (Um Milhão Duzentos e Cinquenta e
Sete Mil Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Orçamentária 4199/2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar, de acordo com o Inciso I do Art. 41 da Lei Nº 4.320/64, no valor de R\$ R\$ 300.005,95 (Trezentos Mil e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos), tendo em vista a Lei 4.233/15, nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 39.465,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.835,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 838,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 61.187,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.360,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 31.694,55

08.243.0025.2.005.000 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.724,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.151,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0112.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.495,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.177,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.999,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.208,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

04.125.0112.2.144.000 – Manutenção das Atividades da Administração Tributária
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.728,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 259,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.495,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 870,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 91.691,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 4.280,00
Fonte de Recursos: 0020 MDE

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB
3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 67.100,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 541.488,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 27.317,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 22.854,00
Fonte de Recursos: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

04.122.0002.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 44.279,00
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.666,00
Fonte de Recursos: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde
3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 8.256,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 131.204,00
3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 1.020,00
3.3.90.95.00.00.00 – Indenização pela Execução Trabalhos de Campo.....R\$ 537,00
Fonte de Recursos: 0040 ASPS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.303.0037.2.051.000 – Programa ACS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 27.344,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.448,00

Fonte de Recursos: 4530 ACS – Agentes Comunitários de Saúde

04 – Departamento de Assistência Social

08.244.0027.2.003.000 – Manutenção das Atividades do D.A.S.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 20.977,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 578,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 1.453,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.1.218.000 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 39,00

Fonte de Recursos: 1105 FMAS – SCFV

08.244.0028.2.075.000 – Assistência a Famílias e População Adulta

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 125,00

Fonte de Recursos: 2015 PAIF/CRAS

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

01 – Secretaria da Indústria e Comércio

04.122.0002.2.033.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 9.178,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.976,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 262,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar previsto no Art. 1º deste Decreto, de acordo com o Inciso III do Art. 43 da Lei Nº 4320/64, as seguintes dotações do orçamento em vigor:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.800,00

Fonte de Recursos: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.252,25

Fonte de Recursos: 0001 Livre

05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.123.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 26.700,00

15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.649,15

Fonte de Recursos: 0001 Livre

15.451.0055.2.152.000 – Revitalização, Reformas e Melhorias de Praças e Avenidas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.500,00

Fonte de Recursos: 2036 Convênio Infraestrutura

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 - Construção de Unidades Habitacionais e Urbanização de Lotes

3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 1.020,00

Fonte de Recursos: 1087 Fundo Municipal de Habitação

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – Secretaria de Educação

12.361.0044.2.015.000 – Manutenção das Atividades Educacionais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 358,00

Fonte de Recursos: 0020 MDE

02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados

12.361.0045.2.016.000 – Atendimento ao Transporte Escolar - Manutenção

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00

Fonte de Recursos: 1070 Salário Educação

12.365.0039.1.161.000 – Construção de Creche

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 450.000,00

Fonte de Recursos: 2041 Creche Zona Norte

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria de Agropecuária

20.605.0057.1.199.000 – Abastecimento de Água em Assentamentos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 550.000,00

Fonte de Recursos: 2043 FUNASA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

02 – Fundo Municipal da Saúde

10.302.0034.2.035.000 – Qualificação da Saúde da Família

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.765,00

Fonte de Recursos: 4520 ESF – Saúde da Família

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0027.2.099.00 – Atendimento a Benefícios Eventuais

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.013,15

Fonte de Recursos: 0001 Livre

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

JOSÉ FELIPE DA FEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

*Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário da Administração*